

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

121211

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O APARTAMENTO No. 910, localizado no 9o. andar ou 10. pavimento do EDIFÍCIO BRISTOL, situado na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, n. 530, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a útil de 37,55m², área comum de 30,8572m², área total de 68,4072m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,3639% do todo, sendo de 0,1962% alodial e 0,1677% de marinha.

CONTRIBUINTE : 2.13.00000.0094.00530.000 (área maior).

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na rua Estados Unidos, n. 322, Jardim América, inscrita no CGC/MF. 60.760.824/0001-91

REGISTRO ANTERIOR: R.4/31.251; R.2/57.174; R.7/93.936 e Matrículas n.s 111.760 e 111.762, todas deste Cartório.

São Vicente, 03 de Setembro de 1.993.

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa.

R.01, em 03 de Setembro de 1.993.

Por instrumento particular datado de 11 de junho de 1.993, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Marcelo Trabulsi, RG. 7.983.312-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. n. 107.221.558-67, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a APARECIDA DAGLIO COLOMBANI, brasileira, separada judicialmente econômica, RG. 12.132.453-SSP/SP, CPF.030.005.558-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à rua David D. Ferreira, n. 354, pelo valor de Cr\$ 1.810.917.711,13. Consta do título que a transmitente apresentou a CND/INSS. no. 769.942, série "C", expedida em 16 de abril de 1.993, bem como a certidão de quitação expedida em 30 de março de 1.993, pela Delegacia da Receita Federal.

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa

Microfilme: Protocolo n.304.467.

Rolo n.3.351

R.02, em 03 de Setembro de 1.993.

Pelo instrumento particular referido no R.1, a adquirente, já qualificada, deu o imóvel, objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Antonio Prado, n. 6, inscrito no CGC/MF. sob n. 61.411.633/0001-87, representado por José Carlos Gonçalves Francisco, RG. 4.541.901 e CIC. 530.038.378-34 e Paulo Cristóvão Costa Porto, RG. 11.844.176 e CIC. 971.972.978/34, para a garantia da dívida de CR\$1.223.355.297,89, que corrigida monetariamente será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização TP - TABELA PRICE, nelas incluídos juros a taxa nominal de 11,3866% a.a, correspondente a taxa efetiva de 12,0000%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de CR\$ 16.387.983,22, tem vencimento previsto para 11 de julho de 1.993 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para os devidos fins o imóvel foi avaliado em CR\$ 1.748.078.563,04.

*** continua no verso ***

matrícula

121211

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa
Microfilme: Protocolo n.304.467.

Rolo n.3.351.

Av.03, em 03 de Setembro de de 1.993.
Procede-se esta averbação a vista do instrumento particular referido no R.1, para constar que em 23 de junho de 1.993, foi expedida a certidão n. 02290/93, pelo Departamento do Patrimônio da União, Delegacia no Estado de São Paulo, mencionando que, sob o RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) n.7121.104160001, encontra-se inscrito naquela Delegacia, a IMOBILIARIA TRABULSI LTDA, como ocupante do imóvel, com preferência ao aforamento, sendo que a referida certidão é fornecida para a transferência das benfeitorias do imóvel para APARECIDA DAGLIO COLOMBANI ----- . Consta o recolhimento da importância de R\$ 46.632,00 , conforme guia do DARF., autenticada mecânicamente.

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa.
Microfilme: Protocolo n.304.467.

Rolo n.3.351.

Av. 4, em 03 de outubro de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00006-0094-00530-086, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.205

R. 5, em 03 de outubro de 2016.

Por Carta de Adjudicação expedida em 3 de março de 2015 e aditada em 6 de agosto de 2015, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Artur Martinho de Oliveira Júnior, da 6ª Vara Cível do Foro desta comarca, extraída dos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação (proc. nº 0006481.58.2000.8.26.0590, ordem nº 245/00) requerida pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A em face de APARECIDA DAGLIO COLOMBANI, já qualificada, verifica-se que, conforme Auto de Adjudicação datado de 23 de junho de 2004, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 31.245,35, foi adjudicado ao autor, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Antônio Prado, nº 6, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87, pelo valor de R\$ 31.245,35.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.205

=CONTINUA NA FICHA n° 2=

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

121211

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 6, em 03 de outubro de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no R. 5, para constar que, em 21 de julho de 2015, foi emitida pela Superintendência do Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio da União, Certidão de Autorização para Transferência-CAT. nº. 002313699-56, mencionando que o imóvel desta matrícula, cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial-SIAPA, sob o RIP 7121.0010416-70, em regime de OCUPAÇÃO, em nome de IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, CNPJ nº.60.760.824/0001-91, não se encontra em área de interesse do Serviço Público, e, sendo autorizada sua transferência onerosa, foi recolhido o laudêmio no valor de R\$ 2.787,85. Código de controle da Certidão: 0A3A.D9A1.0DAE.2994. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos, CND. nº 055/2015, emitida em 21 de julho de 2014, pelo Escritório Regional da Baixada Santista da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo, mencionando que, para referido imóvel, estão comprovados os pagamentos das receitas patrimoniais devidas até a data da emissão da referida certidão.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.205